



Proprietário/ Armador: Navegações Unidas Tapajós Ltda
30) Termo de Pré-Registro: 31412
Identificação do Casco: 650 / HT 75
Proprietário/ Armador: Navegações Unidas Tapajós Ltda
31) Termo de Pré-Registro: 31413
Identificação do Casco: 651 / HT 76
Proprietário/ Armador: Navegações Unidas Tapajós Ltda
32) Termo de Pré-Registro: 31414
Identificação do Casco: 652 / HT 77
Proprietário/ Armador: Navegações Unidas Tapajós Ltda
33) Termo de Pré-Registro: 31415
Identificação do Casco: 653 / HT 78
Proprietário/ Armador: Navegações Unidas Tapajós Ltda
34) Termo de Pré-Registro: 31416
Identificação do Casco: 654 / HT 79
Proprietário/ Armador: Navegações Unidas Tapajós Ltda
35) Termo de Pré-Registro: 31417
Identificação do Casco: 655 / HT 80
Proprietário/ Armador: Navegações Unidas Tapajós Ltda
36) Termo de Pré-Registro: 31418
Identificação do Casco: 656 / HT 81
Proprietário/ Armador: Navegações Unidas Tapajós Ltda
37) Termo de Pré-Registro: 31419
Identificação do Casco: 657 / HT 82
Proprietário/ Armador: Navegações Unidas Tapajós Ltda
38) Termo de Pré-Registro: 31420
Identificação do Casco: 658 / HT 83
Proprietário/ Armador: Navegações Unidas Tapajós Ltda
39) Termo de Pré-Registro: 31421
Identificação do Casco: 659 / HT 84
Proprietário/ Armador: Navegações Unidas Tapajós Ltda
40) Termo de Pré-Registro: 31422
Identificação do Casco: 660 / HT 85
Proprietário/ Armador: Navegações Unidas Tapajós Ltda
41) Termo de Pré-Registro: 31423
Identificação do Casco: 661 / HT 86
Proprietário/ Armador: Navegações Unidas Tapajós Ltda
42) Termo de Pré-Registro: 31424
Identificação do Casco: 662 / HT 87
Proprietário/ Armador: Navegações Unidas Tapajós Ltda
43) Termo de Pré-Registro: 31425
Identificação do Casco: 663 / HT 88
Proprietário/ Armador: Navegações Unidas Tapajós Ltda
44) Termo de Pré-Registro: 31426
Identificação do Casco: 664 / HT 89
Proprietário/ Armador: Navegações Unidas Tapajós Ltda
45) Termo de Pré-Registro: 31427
Identificação do Casco: 669 / HT 90
Proprietário/ Armador: Navegações Unidas Tapajós Ltda
II - AVERBAÇÕES NO PRÉ-REB:
01) Termo de Pré-Registro: 31305
Identificação do Casco: NAV-135
Proprietário/ Armador: Bram Offshore Transportes Marítimos Ltda
02) Termo de Pré-Registro: 30704
Identificação do Casco: ETP-22 / SIEM TBN 1
Proprietário/ Armador: Siem Offshore do Brasil S/A
03) Termo de Pré-Registro: 31230
Identificação do Casco: SE-001 / SAGA MATHEUS
Proprietário/ Armador: Saga Rebocadores & Serviços Marítimos Ltda
04) Termo de Pré-Registro: 30472
Identificação do Casco: EI-508
Proprietário/ Armador: Log-In Logística Intermodal S/A
05) Termo de Pré-Registro: 30471
Identificação do Casco: EI-507
Proprietário/ Armador: Log-In Logística Intermodal S/A
06) Termo de Pré-Registro: 30951
Identificação do Casco: ERT-018
Proprietário/ Armador: Petrobras Transporte S/A - Transporto
07) Termo de Pré-Registro: 30952
Identificação do Casco: ERT-019
Proprietário/ Armador: Petrobras Transporte S/A - Transporto
08) Termo de Pré-Registro: 30950
Identificação do Casco: ERT-017
Proprietário/ Armador: Petrobras Transporte S/A - Transporto
09) Termo de Pré-Registro: 30949
Identificação do Casco: ERT-016
Proprietário/ Armador: Petrobras Transporte S/A - Transporto
10) Termo de Pré-Registro: 30681
Identificação do Casco: 020/09
Proprietário/ Armador: Camorim Serviços Marítimos Ltda
11) Termo de Pré-Registro: 30849
Identificação do Casco: PRO-30/SKANDI URCA
Proprietário/ Armador: Dof Navegação Ltda
12) Termo de Pré-Registro: 30953
Identificação do Casco: ERT-020
Proprietário/ Armador: Petrobras Transporte S/A - Transporto
13) Termo de Pré-Registro: 31261
Identificação do Casco: 466/HT 24
Proprietário/ Armador: Hermasa Navegação da Amazônia S/A
14) Termo de Pré-Registro: 31262
Identificação do Casco: 467/HT 25
Proprietário/ Armador: Hermasa Navegação da Amazônia S/A

15) Termo de Pré-Registro: 31232
Identificação do Casco: Tapajós CAT VI
Proprietário/ Armador: Viação Tapajós Ltda
16) Termo de Pré-Registro: 30994
Identificação do Casco: NAV-129
Proprietário/ Armador: Bram Offshore Transportes Marítimos Ltda
17) Termo de Pré-Registro: 31001
Identificação do Casco: NAV-130
Proprietário/ Armador: Bram Offshore Transportes Marítimos Ltda
18) Termo de Pré-Registro: 31150
Identificação do Casco: 2085
Proprietário/ Armador: Navenor S/A - Serviços Marítimos
19) Termo de Pré-Registro: 30911
Identificação do Casco: 23/ NAVEMAR XXIII
Proprietário/ Armador: Navemar Transportes e Comércio Marítimo Ltda
III - CANCELAMENTO NO PRÉ-REB:
01) Termo de Pré-Registro: 31146
Identificação do Casco: 627 / LOCAR XXV
Proprietário/ Armador: Locar Guindastes e Transportes Intermodais S/A
02) Termo de Pré-Registro: 30960
Identificação do Casco: WS-131
Proprietário/ Armador: Wilson Sons Offshore S/A
03) Termo de Pré-Registro: 30871
Identificação do Casco: 621 / HUGO
Proprietário/ Armador: Tugbrasil Apoio Portuário S/A
IV - REGISTRO NO REB:
01) Termo de Registro: 01985
Nome da Embarcação: MAR LIMPO V
Proprietário/ Armador: Brasbunker Participações S/A
02) Termo de Registro: 01986
Nome da Embarcação: PRION
Proprietário/ Armador: Wilson, Sons Offshore S/A
03) Termo de Registro: 01987
Nome da Embarcação: TQ-135
Proprietário/ Armador: EGTM Navegação Ltda
04) Termo de Registro: 01988
Nome da Embarcação: TQ-144
Proprietário/ Armador: EGTM Navegação Ltda
05) Termo de Registro: 01989
Nome da Embarcação: ISABELE XXIX
Proprietário/ Armador: Chibatão Navegação e Comércio Ltda
06) Termo de Registro: 01990
Nome da Embarcação: ISABELE XXX
Proprietário/ Armador: Chibatão Navegação e Comércio Ltda
07) Termo de Registro: 01991
Nome da Embarcação: ILUMINADA I
Proprietário/ Armador: Chamon de Niterói Transportes Marítimos Ltda - ME
08) Termo de Registro: 01992
Nome da Embarcação: VALESCA
Proprietário/ Armador: Chamon de Niterói Transportes Marítimos Ltda - ME
09) Termo de Registro: 01993
Nome da Embarcação: JEAN FILHO LXIV
Proprietário/ Armador: J. F. de Oliveira Navegação Ltda
10) Termo de Registro: 01994
Nome da Embarcação: MARIZA
Proprietário/ Armador: J. F. de Oliveira Navegação Ltda
11) Termo de Registro: 01995
Nome da Embarcação: ISABELE XXXI
Proprietário/ Armador: J. F. de Oliveira Navegação Ltda
12) Termo de Registro: 01996
Nome da Embarcação: ISABELE XXXII
Proprietário/ Armador: J. F. de Oliveira Navegação Ltda
13) Termo de Registro: 01997
Nome da Embarcação: WINNER V
Proprietário/ Armador: Chamon de Niterói Transportes Marítimos Ltda - ME
14) Termo de Registro: 01998
Nome da Embarcação: M. MONTEIRO
Proprietário/ Armador: M. Monteiro Comércio e Navegação Ltda - EPP
V - AVERBAÇÕES NO REB:
01) Termo de Registro: 01869
Nome da Embarcação: CIDADE NOVA LIMA
Proprietário/ Armador: Geonavegação S/A
02) Termo de Registro: 01424
Nome da Embarcação: MAESTRA MEDITERRÂNEO
Proprietário/ Armador: Vessel-Log Companhia de Navegação e Logística S/A
03) Termo de Registro: 01615
Nome da Embarcação: FLUMAR MACEIÓ
Armador/ Afretador: Flumar Transportes de Químicos e Gases Ltda
04) Termo de Registro: 00614
Nome da Embarcação: MISS KATHY
Armador/ Afretador: Bourbon Offshore Marítima S/A
VI - CANCELAMENTOS NO REB:
01) Termo de Registro: 00991
Nome da Embarcação: MAR DE ESPANHA
Proprietário/ Armador: Manobrasso Serviços Marítimos Ltda

02) Termo de Registro: 00588
Nome da Embarcação: LAGOA BAIANA
Proprietário/ Armador: Saveiros, Camuyrano - Serviços Marítimos S/A
03) Termo de Registro: 00577
Nome da Embarcação: LAGOA CAPIXABA
Proprietário/ Armador: Saveiros, Camuyrano - Serviços Marítimos S/A
04) Termo de Registro: 00345
Nome da Embarcação: N S LORETO
Proprietário/ Armador: Bourbon Offshore Marítima S/A

Em 27 de dezembro de 2013.
JORGE JOSÉ DE ARAUJO
Encarregado da Seção

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 19, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Os MINISTROS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, e DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e no art. 7º do Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007, resolvem:

Art. 1º Na operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, serão observados, no exercício de 2014, os parâmetros anuais estabelecidos na forma dos seguintes anexos à presente Portaria:

I - no Anexo I são definidos:

a) o valor anual por aluno, estimado no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, desdobrado por etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, na forma do disposto no art. 10 e art. 36, § 2º, da Lei nº 11.494, de 2007, observadas as ponderações definidas por ocasião da 9ª reunião da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, realizada em 16 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2013;

b) a estimativa da receita total dos Fundos, tomando como base a composição prevista no art. 3º, incisos I a VIII, da Lei nº 11.494, de 2007;

c) a complementação da União ao FUNDEB, distribuída por Estado e Distrito Federal, calculada à base de 10% das receitas dos Fundos, originárias da contribuição dos Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma do disposto no art. 6º, deduzida da parcela a que se refere o art. 4º, § 2º, da Lei nº 11.494, de 2007 c/c o art. 4º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

II - no Anexo II é contemplado o cronograma de repasses mensais da complementação da União aos entes governamentais beneficiários, desdobrados por mês e Unidade Federada Estadual, observando o disposto no art. 6º, § 1º, e art. 7º da Lei nº 11.494, de 2007 c/c art. 4º da Lei nº 11.738 de 2008;

III - no Anexo III é divulgado o valor por aluno do ensino fundamental, no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, de cada Estado e do Distrito Federal, referente ao exercício de 2006, atualizado com base no INPC de 6,97% (referente ao período de julho de 2012 a junho de 2013), incidente sobre o valor atualizado e adotado como referência no exercício de 2013, em cumprimento ao disposto no art. 32, § 2º, da Lei nº 11.494, de 2007.

Art. 2º O valor anual mínimo nacional por aluno, na forma prevista no art. 4º, §§ 1º e 2º, e no art. 15, IV, da Lei nº 11.494, de 2007, fica definido em R\$ 2.285,57 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), previsto para o exercício de 2014.

§ 1º O valor definido no caput poderá ser ajustado em razão de mudanças, no decorrer do exercício de 2014, no comportamento das receitas do FUNDEB provenientes das contribuições dos Estados, Distrito Federal e Municípios, ora estimadas e divulgadas na forma do Anexo I, ou por ocasião do ajuste a que se refere o art. 6º, § 2º, da Lei nº 11.494, de 2007.

§ 2º Na hipótese de realização de ajuste, na forma do parágrafo anterior, a distribuição da complementação da União por Estado e Distrito Federal, a que se refere o art. 1º, inciso II desta Portaria Interministerial, para o respectivo exercício, será objeto de revisão e divulgação.

Art. 3º Serão divulgados na Internet, no sítio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no endereço eletrônico www.fnede.gov.br, os seguintes dados do FUNDEB, desdobrados por Estado, Distrito Federal e Município:

I - número de alunos considerados na distribuição dos recursos, por segmento da educação básica;

II - coeficientes de distribuição de recursos;

III - receita anual prevista, baseada nos parâmetros anuais do Fundo, divulgados por meio desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES
Ministro de Estado da Educação
Interino

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda